

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Seleção: Alteração em 25/07/2019 (C)

Especificação	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	506.695,00	521.817,00	655.700,00	60.000,00	64.268,00	68.839,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII - XVIII - XIX - XX)	5.718.916,00	14.917.220,20	16.419.265,00	18.964.457,00	6.019.781,00	6.447.935,00
RESERVA LEGAL RPPS (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIII)	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	26.778,00	28.682,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XXIV)=(XV+XXI+XXII+XXIII)	21.488.243,00	33.020.839,00	36.955.574,00	42.824.000,00	31.205.033,00	33.424.495,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XII-XXIV)	402.929,42	(4.576.146,00)	(4.436.834,00)	(3.757.595,00)	259.647,00	278.115,00

São João do Sul, 18 de outubro de 2019

MOACIR FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal